



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

PORTARIA CRCBA Nº 72/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros para o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA so de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/10, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para comporem o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA), instituído pela Portaria Pres. CRCBA nº 113 de 23 de julho de 2024:

- Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno, Cristiano Silva Borges;
- Diretora Executiva, Margarete Santos Luz;
- Gerente de Desenvolvimento Profissional e Institucional, Bruno Henrique Santos de Brito;
- Gerente de Desenvolvimento Operacional, Ramaiana Santos Assis;
- Gerente da Divisão de Fiscalização, Ética e Disciplina, Marilene Gonzaga Matos;
- Gerente Técnica, Litânia Santiago de Azevedo;
- Gerente Contábil, Jeane Santos Borges;
- Gerente de Registro e Cadastro, Eraldo Galdino da Silva Júnior;
- Encarregado pelo Setor de Tecnologia da Informação, Ivanluiz Bastos Trindade;
- Controller Adailce Soares dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 23 de julho de 2024

Contador **Sérvio Túlio dos Santos de Moura**
Presidente

Aprovada na 35ª Reunião Plenária, 30ª Ordinária, do Conselho Regional de Contabilidade realizada no dia 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 24/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429065** e o código CRC **D942CDE8**.